

00011-1556/95

14

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	: 01-1556/1995 DE 1995
MATERIA LEGISLATIVA: PL	01-1556/1995 DE 14/12/95
PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA	

EMENTA:
DENOMINA DE JACQUES TATI A VIELA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO SETOR 022 QUADRA 059 ARZILA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:
CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 26/10/2010 14:25:10 00000013791-00
ARQUIVADO EM 06.1.97 REGINA APARECIDA LASSA Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de

Folha no 01 de 001
no 1556 de 95
São Paulo

PRIDO HOJE 14 DEZ 1995

AS COMISSÕES DE:

Comissão Justiça
Comissão Pol. e
Admin., Meio Ambiente
Comissão Anticorr.
Comissão Saúde
Comissão Finanças e
Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-1556/1995

Denomina de JACQUES TATI a Viela
sem denominação - localizada no
setor 022 - Quadra 059 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de JACQUES TATI a Viela localizada no se-
tor 022 - Quadra 059 - Entre a Rua Bártira (CODLOG
02.900-9) e Rua Caiubi - Perdizes - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de
1995.

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

14 DEZ 1995

esb/95

349-10-

11.05.2016

ADP

2016 11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 05/18/12/95a 1.



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 05.11.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 50.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja ☐ biografia passamos a expor:

☐ BIOGRAFIA

Jacques TATI

O mais bem-sucedido de todos personagens criados pelo cinema de humor no pós-guerra - Monsieur Hulot, um francês amável, grande, desajeitado, com chapéu e meias quadriculados, cachecol, guarda-chuva, andar lento e recurvado - praticamente não falava em seus filmes. Seu criador Jacques Tati, considerava os gestos, os sentimentos e as situações captados pela câmera mais



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1556	de 1995

São Paulo

02

importantes que os diálogos. Com seu humor bastante anticonven-
cional em relação ao que o cinema produzia na época, utilizando
gags inspiradas no caos gerado pelo progresso, foi considerado
pela crítica internacional como uma espécie de novo Chaplin. Nas-
cido em Pecq, França, a 9 de outubro de 1908, Jacques Tati obte-
ve razoável sucesso como ator e roteirista de curta-metragens. Em
1949, realizou seu primeiro longa-metragem, Carrossel de esperan-
ça, que foi premiado no Festival de Veneza e recebeu o Grande
Prêmio do Cinema Francês. Hulot apareceu pela primeira vez em As
Férias de Monsieur Hulot, filme que lhe valeu o Prêmio da Crítica
Internacional em Cannes, mas o grande sucesso de público veio
com o filme seguinte, Meu tio (1958), que ganhou o Oscar de me-
lhor produção em Língua estrangeira. Seu próximo filme só viria
em 1967 e em 1971 fez As Aventuras de Monsieur Hulot no tráfego
louco. Jacques Tatischeff morreu em Paris a 5 de novembro de
1982 e seu último filme, Parade, foi feito em 1974.

349

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

7

**PARECER 683/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1556/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Viela JACQUES TATI, o logradouro público inominado, sem CODLOG, situado entre as Ruas Bártira (Codlog 02.900-0) e Caiubi (CODLOG 02900-9), no Distrito de Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Melo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Viviani Ferraz



Romy Schneider e Curd Jürgens.
(Keystone)

Quando florescem os lilases. Desses papéis água-com-açúcar sairia, em 1957, para viver a heroína da *Monpli*, do alemão Horst Buchholz, para no ano seguinte aparecer em *Senhoritas de uniforme*, história de lesbianismo num colégio interno. Em 1959 teve uma violenta paixão por Alain Delon, com quem estrelara *Christine*. Esse amor, que durou quatro anos, foi interrompido de repente por Delon. O desgosto amoroso mergulhou-a no trabalho. Estrelou seguidamente em *O Cardeal*, de Preminger, *O Processo*, de Orson Welles, *Os Vitoriosos*, de Foreman, *Um Amor de vizinho*, de David Swift. Em 1968, o reencontro com Delon, a quem ofuscou artisticamente em *A Piscina*. Em 1974, o brilho de *Ludwig, a paixão de um reino*, de Visconti, onde interpretou novamente Sissi, já adulta. Em 1981, a trágica morte do filho. Em 29 de maio de 1982 uma parada cardíaca interrompeu para sempre sua vida.

Mimi SODRÉ

Benjamin Sodré, o Mimi Sodré, almirante e tradicional figura do Botafogo, nascido no Rio de Janeiro a 10 de abril de 1892, morreu na mesma cidade a 2 de fevereiro de 1982. Acompanhou o Botafogo de Futebol de Regatas desde sua fundação e só não assinou a ata porque era menor de idade. Com 16 anos já jogava no time principal e foi durante uma década o dono da camisa 10. Chegou a marcar 500 gols, numa época em que o número de

partidas era bastante inferior ao de hoje. Foi presidente do clube em 1940 e, com 60 anos, jogou 45 minutos num time de veteranos, aceitando um desafio. Não aceitava o futebol profissional e nunca se esqueceu do gol que marcou contra o Fluminense, dando o título de 1910 ao Botafogo, driblando três zagueiros e vencendo o famoso Marcos de Mendonça com um chute violentíssimo.

João de SOUZA LIMA

Concertista desde os 16 anos, em 1919 ganhou uma bolsa de estudos para a França, onde ficou até 1930, completando seus estudos musicais com Madame Debussy e Maurice Ravel. Em 1937 seu poema sinfônico *O Rei mameluco* foi premiado em São Paulo e, em 1942, obteve menção honrosa no concurso organizado por Henry Reichold nos EUA. Escreveu o bailado *Fantasia brasileira* para as comemorações do IV Centenário de São Paulo. Dirigiu concertos sinfônicos em Istambul e esteve nos EUA a convite da Universidade de Michigan. Participou da fundação de emissoras de rádio como a Gazeta e a Tupi, em São Paulo, fundou orquestras e durante quase vinte anos foi regente da Sinfônica Municipal de São Paulo. Nascido a 21 de março de 1898, em São Paulo, morreu a 28 de novembro de 1982. Era um apaixonado pela sua cidade e em sua música instrumental encontrase desde *Ah! si je pauvais* (1928) até o *Hino da revolução de 1932* e o *Hino do Partido Social Progressista*.

Lee STRASBERG

Ao contrário do que muitas vezes se pensa, não foi Strasberg o fundador do Actor's Studio. Essa famosa escola de atores e atrizes foi criada em 1947 por Elia Kazan e Cheryl Crawford. No entanto, foi tão grande a influência de Strasberg como diretor artístico da escola que mais tarde Kazan diria: "O estúdio não é nosso, é dele". Atuando também como diretor e produtor, Strasberg foi, sobretudo, responsável pela formação de gente como Marlon Brando, Montgomery Clift, Julie Harris, James Dean, Paul Newman e Al Pacino. Nascido em Budzanow, Áustria, a 17 de novembro de 1901, imigrou com a família para os EUA em 1909. A partir de 1937, adotou em seu trabalho teatral os princípios de Stanislavsky, que mesclou com concepções

Folha no 04
no 1556 de 95

freudianas. As bases de seus ensinamentos ficaram conhecidas como *O Método*, que consiste em aperfeiçoar os instrumentos do ator, principalmente a voz e a postura em cena, através de uma análise profunda e sistemática e suas personalidades, visando a projetá-las nos papéis interpretados. Strasberg morreu em Nova York a 17 de fevereiro de 1982, um dia depois de haver dançado numa festa, "A Noite das cem estrelas".

Mikhail SUSLOV

Aos 29 anos Mikhail Andreievitch Suslov já pertencia à Comissão de Controle do partido; aos 42, Stalin o convidou para ingressar no Comitê Central. Participou dos expurgos do PC, nos Urais e na Ucrânia, entre 1933 e 1934, e tratou da reformulação política da Lituânia depois da expulsão dos nazistas, na II Guerra Mundial. Depois da morte de Stalin, participou do 'dege-lo', votando com Khrushchev contra Malenkov e Molotov, que combatiam a tendência liberadora. Mas quando Khrushchev caiu, em outubro de 1964, Suslov foi um pronto aliado da nova tendência, tendo aparecido como um provável sucessor do líder derrubado. Exercia o cargo de secretário do Partido Comunista para Ideologia e Cultura. Mas não se conhece dele nenhuma contribuição à teoria marxista, sendo conhecido por fornecer argumentos que fundamentaram decisões práticas. Retomando a discussão da década de 1920 sobre a decisão de Lenin de decretar salários maiores para os técnicos, Suslov reconheceu que há grupos de população mais importantes para o Estado. Após a queda de Khrushchev denunciou o socialismo de aspecto humano. Atribui-se a ele a reforma que possibilitou a Brejnev acumular a secretaria do partido e a presidência da URSS. Nascido em Sakhovskol a 21 de novembro de 1902, morreu em Moscou a 25 de janeiro de 1982.

Jacques TATI

O mais bem-sucedido de todos personagens criados pelo cinema de humor no pós-guerra - Monsieur Hulot, um francês amável, grande, desajeitado, com chapéu e meias quadriculadas, cachecol, guarda-chuva, andar lento e recurvado - praticamente não falava em seus filmes. Seu criador, Jacques Tati, considerava os gestos, os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 1556 de 19 95 18 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 18-12-95

FÁTIMA A. MENEZES MOTTA
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Marcelino Taito, digo

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 27.02.96

(a) *b*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1556 de 19 95
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1556/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA JACQUES TATI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1556/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
Em 05/03/95

MARIA ANTONIETA PELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
05/03/96 - 12:45h.
MAB

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 05.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento....., papel de informação
rubricado....., sob folha....., no. 07/09
Em 20/03/96

2



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc.
N.º	1556	de 1995
O	funcionário	

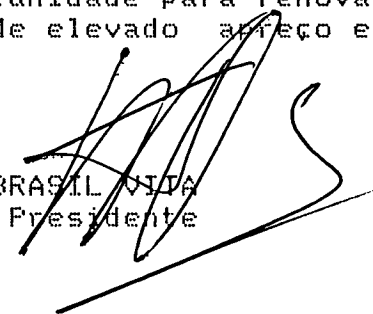
São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0181/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1556/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Jacques Tati a viela sem denominação localizada no setor 022 - Quadra 059 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1556/95 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 08 do trnc
N.º DE SÃO PAULO 556 de 19 98
O funcionário E

São Paulo, 07 de março de 19 98.

Recebi ofício Leg.3 n.º **181/98** , de
07.03.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º **1556/95** , de autoria **do Ver. Mario Noda**.

Anexo: **Cópia xerográfica do P.L. 1556/95 e do despacho da comissão solici-**
itante de fls.06.

RECEBI EM:
08/03/98

Elisabete Chapar
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 1556 de 19..... 95 20..... 03 96 (a) 2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 03 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/3/96 às 18h00

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 10 / 04 / 96

(a) 



Folha n.º	10	do proc.
n.º	1556	de 1995
W		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 255

do... *por* n.º 09.003.0299 em 22/03/96. (a) *mu*

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.556/95 MEMO ATL : 4.562/95 K.NODA

A) DADOS SOBRE O LECTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.933/74 NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JACQUES TATI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

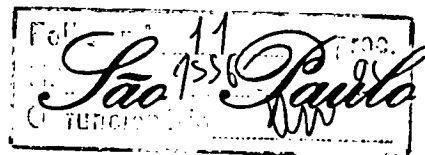
E) OBSERVACOES

22/03/96

ALFREDO JOSE NANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE - 4



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0683/1996

Folha n.º	12	do proc.
N.º	1556	da 1995
O Plenário	<i>[assinatura]</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1556/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Viela JACQUES TATI, o logradouro público inominado, sem CODLOG, situado entre as Ruas Bártimão (Codlog 02.900-0) e Caiubi (CODLOG 02900-9), no Distrito de Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96

[Assinaturas manuscritas]

17 - RELCOM
17-0577/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24.4.96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Em 24.4.96 as 17:00 h.

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

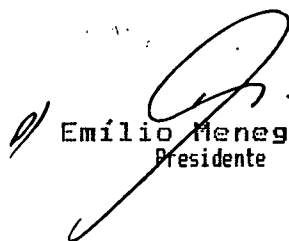
Folha n.º 13 do proc.
N.º 1556 de 1985
O Funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.86


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 13/06/96

WZ

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em, 14/6/96 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Doc. 10833

AO NOBRE VEREADOR Belmo Lima

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
100 % juntados nesta data	DATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO
folhas de n.º <u>14 / 90 / 09 / 96</u> a) <i>[Signature]</i>	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	14	do proc.
no	1556	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/05/46.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, _____/_____/_____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP., 03/01/92

[Handwritten signature]

Pl Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	03/01/92
O Func.º	<i>[Handwritten signature]</i>
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção	

**PARECER 683/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1556/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Viela JACQUES TATI, o logradouro público inominado, sem CODLOG, situado entre as Ruas Bártira (Codlog 02.900-0) e Caiubi (CODLOG 02900-9), no Distrito de Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Viviani Ferraz